



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SECID - Proteção Social Básica

TERMO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de 02 (duas) lonas vinílicas (PVC) para atendimento das necessidades do CRAS Aparecidinha, no município de Sorocaba/SP.

2. QUANTIDADE

02 (duas) lonas vinílicas.

3. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de lona vinílica (PVC), código SIAM 025.00043.0004-01 – LONA, espessura mínima 0,6 mm, antichama, impermeável, blackout, proteção UV e IV, dimensão 6,00 x 6,00 metros, finalidade cobertura de estruturas já existentes, adequada para proteção de materiais, equipamentos e uso em atividades externas. O produto deverá ser novo, sem uso, e atender aos padrões de qualidade do mercado, observando as especificações usuais de fabricação e comercialização para o referido item.

A lona deverá possuir acabamento reforçado, com ilhoses metálicos ou sistema equivalente de fixação, garantindo resistência e durabilidade compatíveis com o uso contínuo em ambientes externos.

A contratada deverá realizar a instalação completa da lona no local indicado pela Administração, incluindo todos os materiais, acessórios, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço, garantindo a adequada fixação e segurança da estrutura instalada.

Caracterização do objeto: trata-se de bem comum, considerando que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), com base em pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores do ramo, estando compatível com os preços praticados, conforme planilha de custo estimado.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	Lona vinílica PVC 6x6 com instalação	02	R\$ 6.800,00	R\$ 13.600,00

5. REQUISITOS/ JUSTIFICATIVA/ FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- Fornecimento por empresa especializada;
- Produto novo e de primeira qualidade;
- Garantia contra defeitos de fabricação;
- Entrega conforme especificações técnicas definidas;
- Cumprimento dos prazos estabelecidos.

A aquisição se justifica pela necessidade de proteger materiais, equipamentos e espaços utilizados pelo CRAS Aparecidinha, especialmente em atividades externas, garantindo melhores condições de uso, conservação e atendimento à população.

A contratação elaborada nos termos da Lei nº 14.133/2021, visando atender às necessidades do CRAS Aparecidinha quanto à proteção de bens e apoio às atividades socioassistenciais.

6. PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO

A entrega e instalação do objeto deverá ocorrer em remessa única, no prazo de 30 dias após o recebimento da ordem de entrega.

A execução do objeto se dará por fornecimento direto, em entrega única, no endereço do CRAS Aparecidinha, situado na Rua José Braz Correia, nº 100, Aparecidinha, Sorocaba/SP.

Prazo de entrega e instalação: até 30 (trinta) dias após o recebimento da ordem de entrega.

Não será permitida a subcontratação do objeto, devendo a contratada executar integralmente o fornecimento e a instalação da lona, responsabilizando-se por todos os serviços, materiais, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução contratual.

O objeto da contratação será recebido da seguinte forma:

Recebimento Provisório: provisoriamente, pelo responsável por seu recebimento, mediante atesto no verso da nota fiscal, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações constantes neste Termo de Referência.

Recebimento Definitivo: definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou realização de vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

O objeto da contratação poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta apresentada, devendo ser substituído pela contratada no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas sem prejuízo de aplicação das penalidades.

7. PRAZO DE CONDIÇÕES DE GARANTIA

O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses após a instalação do toldo, abrangendo defeitos de fabricação, montagem e instalação, sem custo adicional para a Contratante.

8. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

O critério de avaliação será o menor preço por item, desde que atendidas todas as especificações técnicas exigidas.

9. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ RESERVA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 185, conforme dotação orçamentária vigente, observada a seguinte classificação orçamentária:

- Órgão: 08.00.00
- Função: 08
- Subfunção: 245
- Programa: 4004
- Fonte: 8
- Despesa: 1545

10. LOCAL DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

A entrega e instalação do objeto deverá ocorrer em remessa única, no prazo de 30 dias após o recebimento da ordem de entrega.

A execução do objeto se dará por fornecimento direto, em entrega única, no endereço do CRAS Aparecidinha, situado na Rua José Braz Correia, nº 100, Aparecidinha, Sorocaba/SP.

11. AGENTE FISCALIZADOR

A gestão e fiscalização do contrato ficarão sob responsabilidade do servidor Gabriel Domiciano Bignardi que acompanhará a execução e atestará o recebimento do objeto.

12. CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

O desembolso ocorrerá em parcela única, após a entrega total do objeto e instalação e atesto de recebimento.

13. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a entrega e instalação do objeto, mediante atesto do recebimento definitivo pelo responsável da unidade, conforme condições estabelecidas no instrumento contratual.

A forma de pagamento observará as disposições constantes na Instrução Normativa Conjunta SEAD-SEFAZ

nº 01/2025, enquadrando-se na hipótese prevista no art. 1º, inciso IX, sendo o pagamento efetuado entre o 7º (sétimo) e o 30º (trigésimo) dia, preferencialmente às sextas-feiras, após a apresentação do documento fiscal devidamente atestado e da comprovação da regular execução do objeto contratado.

14. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Angela Patrícia Nogueira Domingues

Chefe de Seção de Serviços - DPSB

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Angela Patrícia Nogueira Domingues
Chefe de Seção de Serviços - DPSB
Responsável pela elaboração do TR

Ana Cláudia Martini Fauaz
Secretária da Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **Angela Patrícia Nogueira Domingues**, **Chefe de Seção**, em 29/05/2026, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Martini Fauaz**, **Secretário**, em 29/05/2026, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1843340** e o código CRC **8B3C5D1F**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00074789/2026-21

SEI nº 1843340